



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 12ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 3º. ANO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1985.

.....Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (20/08/1985), com início às 20,00 horas, na SALA DE SESSÕES-PAÇO MUNICIPAL, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador Doutor JOSÉ VALTER MASCARIN a fim de promover a 12ª. Sessão Legislativa Ordinária do Município de Cordeirópolis.

Secretariada pelo Vereador JOSÉ GARDIZANI - 1º Secretário. A presidência comunica a todos os presentes que em virtude da licença solicitada pelo Vereador Geraldo Bertanha, houve a convocação do suplente José Fortunato Priminini, estando o mesmo já no plenário e o presidente declarando-o empossado. Em seguida, procedeu-se a verificação de presença dos Senhores Vereadores, com a presença dos seguintes, a saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO KILLER, JOSÉ FORTUNATO PRIMININI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN e OTÁVIO TOMAZELLA. Em seguida procedeu-se a leitura da ata dos trabalhos legislativos da Sessão anterior, através do 1º Secretário, a qual, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, instaurou-se o horário destinado ao EXPEDIENTE DO DIA, que se constituiu do seguinte: a correspondência examinada não objeto de deliberação foi colocada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Edilidade. Do Executivo Municipal foi recebido ofício nº.127/85-de 14 de agosto de 1985, solicitando à presidência que os projetos que oram tramitam nesta Casa, sejam apreciados e deliberados em regime de urgência de 40 dias, a contar da data do recebimento deste expediente. Projeto de Lei nº.034/85 de 15 de agosto de 1985 que institui o plano Comunitário Municipal de Melhoramentos, a contribuição de melhorias e dá outras providências. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.035/85 de 15 de agosto de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 20/08/1985-continuação-fls.2-

do Estado de São Paulo, objetivando a construção de redes coletoras de esgoto sanitário e dá outras providências. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.036/85 de 15 de agosto de 1985, dispõe sobre a atualização monetária dos valores imobiliários, estabelece o valor de cobrança da taxa de serviços urbanos para 1986 e dá outras provisões. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de lei nº.037/85 de 15 de agosto de 1985, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a aderir ao convênio que especifica e dá outras provisões. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.038/85-de 15 de agosto de 1985 que dispõe sobre a taxa de conservação de estradas municipais, para o exercício de 1985, conforme especifica. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Nada mais havendo a constar no expediente do dia o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão para o intervalo regimental, a fim de ser preparada a Ordem do Dia. Findo o Intervalo Regimental, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação em conjunto os seguintes projetos de lei: nº.029/85 de 29 de julho de 1985, nº.030/85 de 29 de julho de 1985, nº.034/85 de 15 de agosto de 1985, nº.035/85 de 15 de agosto de 1985, nº.036/85 de 15 de agosto de 1985, nº.37/85 de 15 de agosto de 1985, e, nº.038/85 de 15 de agosto de 1985, sendo que os respectivos projetos de leis, receberam pareceres favoráveis de todas às Comissões Técnicas da Casa. Não havendo interessados em discutir os referidos projetos de leis, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Sr. Presidente comunica ao plenário que recebeu inscrições para o uso da tribuna livre dos senhores Luiz Nardini e Paschoal Florivaldo Zaros, sendo que referida solicitação é pertinente a tecer comentários da importância de um Ginásio de Esportes e esclarecendo que a mesa deferiu os pedidos. Ocupou a tribuna livre os Senhores Luiz Nardini e Paschoal Florivaldo Zaros, que em suas palavras como cidadãos enalteceram a importância de uma Praça Esportiva em nossa cidade. Após o que, o Sr. Presidente, colocou em discussão o Pro-



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 20/08/1985-continuação-fls.3-

jeto de lei nº.032/85-de 05 de agosto de 1985, que autoriza a permuta de áreas de terra, entre o Município e a firma RAMAJOPA Agro Industrial ltda. conforme especifica e dá outras providências. O Sr. Vereador Antônio Luiz Cicolin, com a palavra discorreu sobre a importância da permuta de áreas que possibilitarão a construção de um ' Ginásio de Esportes e declarou-se profundamente entristecido com a ausência da Bancada pedessita, que com isso, impede que seja aprovado o referido projeto. O Sr. Otávio Tomazella com a palavra, criticou a ausência da bancada pedessista, lembrando que, dias atrás, o Sr. Irio Alves, protestou com a omissão da divulgação dos trabalhos executados pela bancada pedessista e que agora, em um momento histórico para nossa cidade, a omissão da bancada pedessita caracteriza a ausência de trabalhos realizados pela referida bancada. Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o projeto, o mesmo foi colocado em votação, recebendo 7 votos favoráveis da bancada pemedebista, insuficientes, para sua aprovação, que necessita de quórum de dois terços. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos, invocando a proteção de Deus, para que os trabalhos legislativos desta Casa correspondam aos anseios da população. Determinando em seguida que fosse lavrada a presente ata para constar dos trabalhos legislativos desta data.-----

*Mascarin*

JOSE VALTER MASCARIN  
-PRESIDENTE-

*José Gardizani*  
JOSE GARDIZANI  
-1º Secretário-